

AVISO

Cessação de Contrato de Prestação de Serviços, na Modalidade de Avença

Em cumprimento do disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 5º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na redação atual, torna-se público que:

Em 31 de maio de 2023, cessou o contrato de prestação de serviços, na modalidade de Avença, com o Dr. Marcos Manuel Ginjo Rodrigues, na área de serviços de assistência técnica - equipamentos informáticos, no Município de Miranda do Douro.

Miranda do Douro, 02 de junho de 2023

A Presidente da Câmara

(Helena Maria da Silva Ventura Barril, Dr^a.)